

ATA Nº06/2025

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 8h30min, reuniram-se, por videoconferência via Google Meet (link: meet.google.com/cex-mudo-stn), os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, para apreciação da prestação de contas referente aos meses de outubro do Pnate e setembro e outubro do Fundeb de 2025, relativas aos recursos do FUNDEB (executados na conta corrente nº 62702-X, agência 645-9, Banco do Brasil) e do PNATE (executados na conta corrente nº 18885-9, agência 645-9, Banco do Brasil), bem como para tratar de outros assuntos correlatos. Esclarece-se que, por decisão dos conselheiros, a reunião foi realizada de forma online, sem prejuízo à sua legalidade e validade. Foram apresentados os documentos comprobatórios das prestações de contas (PNATE e FUNDEB), tais como extratos bancários, balancetes de despesa, relatórios orçamentários, relação de servidores, nota fiscal, entre outros. PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar): Outubro/2025: obteve apenas rendimentos de R\$297,33, mas considerando o saldo anterior da conta, foi realizado empenho de R\$56.430,00, pagamento de R\$47.607,90 referente ao Contrato nº427/2022 de transporte escolar na região do Distrito de Roberto Silveira. Nota nº163/2025 de 02/10/2025. O saldo da conta em outubro ficou em R\$8.814,52. FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica): setembro/2025: Receitas: R\$ 5.648.768,15 (incluindo impostos gerais e rendimentos); Empenhos: folha de pagamento de profissionais do magistério em efetivo exercício, totalizando R\$ 6.276.226,00; Pagamentos: R\$ 6.265.072,96 (5.803.198,03 Fundeb 70% + 461.874,93 Vaar 30%) referentes à folha de pagamento; Saldo bancário e conciliado ao final do mês: R\$ 598.375,84. Outubro/2025: Receitas: R\$ 6.615.536,54 (impostos gerais e rendimentos); Empenhos: folha de pagamento de profissionais do magistério, totalizando R\$ 6.208.273,38; Pagamentos: R\$ 6.195.875,73 (6.186.809,92 fundeb 70% + 9.065,81 vaar 30%), incluindo folha de pagamento de profissionais do magistério; Saldo bancário ao final do mês: R\$ 1.214.923,65 (conciliado: 1.018.036,65). Não havendo manifestações contrárias, a

prestação de contas foi considerada regular pelos presentes. Informes: As prestações apresentadas também foram encaminhadas na íntegra no grupo dos conselheiros e que demais informações estão no portal da Educação (<https://edu.umuarama.pr.gov.br/>). Foi apresentado a Nota Técnica SEI nº 5461/2025/MF, que continha: Orientações a Estados e Municípios para registro e evidênciação, nos relatórios fiscais, das alterações instituídas pela Emenda Constitucional nº 135, de 20 de dezembro de 2024, no art. 212-A da Constituição Federal. O Conselheiro Marcos apresentou questionamentos, especialmente acerca da possibilidade de rateio de recursos da educação, da definição de profissionais da educação e da transparência nas prestações de contas da área educacional. Os pontos levantados foram devidamente esclarecidos, destacando-se as atribuições e obrigações da Secretaria Municipal de Educação perante este Conselho, a qual se colocou à disposição para prestar outros esclarecimentos, independentemente da fonte dos recursos. Registrou-se, ainda, que alguns pontos serão vinculados à legislação vigente, cujos esclarecimentos e confirmações de informações serão encaminhados posteriormente no grupo dos conselheiros. Ressaltou-se, por fim, a importância de que as discussões no âmbito deste Conselho observem os temas e orientações sugeridos, inclusive aqueles abordados nas formações promovidas pelo TCE-PR. Em tempo, é importante mencionar ações encaminhadas em novembro/2025 a este Conselho: o Tribunal de Contas do Paraná (TCE-PR) lançou cinco cartilhas do projeto Fortalece Conselhos, com orientações práticas para auxiliar conselhos municipais na análise de prestações de contas nas áreas de Educação, Fundeb, Assistência Social, Alimentação Escolar (PNAE) e Saúde. Elaborados em linguagem simples, os materiais explicam como cada conselho deve acompanhar, monitorar e fiscalizar sua área, trazendo checklists, exemplos reais e orientações sobre registro de achados, solicitações de esclarecimento e envio de recomendações. As publicações foram produzidas pela Coordenadoria de Atendimento ao Jurisdicionado e de Controle Social do TCE-PR, com colaboração de especialistas de cada setor. Foi disponibilizado link e cartilha na oportunidade e também link da formação pelo TCE-PR: 1ª Semana FORTALECE CONSELHOS FUNDEB. pós os

agradecimentos pela participação de todos, foi informado que a próxima reunião será presencial, ocasião em que será apresentado o fechamento anual. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que será assinada pelos participantes por meio do registro no chat da reunião e comprovação via imagem (print).



